



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00410		
INTERESSADO	Centro Universitário de Excelência ENIAC / Guarulhos		
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial		
RELATOR	Cons. Thiago Lopes Matsushita		
PARECER CEE	Nº 103/2021	CES	Aprovado em 19/05/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Acadêmico do Centro Universitário de Excelência ENIAC, Sr. José A. Siqueira Ribeiro, solicita a este Conselho por meio do Ofício 1410/2020, enviado em 19/10/20, a **aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial**, nos termos da Deliberação CEE 112/2012, vigente à época da submissão do pedido - às fls. 03.

O documento foi juntado aos autos em 19/10/2020 e sua distribuição na AT foi realizada em 04/11/2020. Informamos que não foi localizado Curso de Especialização em Educação Especial desta Instituição já aprovado por este CEE.

O Processo foi baixado em Diligência pelo Ofício AT 203/2020, em 23/12/2020, solicitando que:

- a Instituição informasse a **composição de sua Reitoria**, tendo em vista divergências verificadas entre o que constava do Projeto e o site *e-MEC*, além de informar que a solicitação deveria ser encaminhada pelo Dirigente máximo da IES;
- o Projeto Pedagógico fosse reencaminhado nos termos da Del. CEE 112/2012, vigente à época da submissão do pedido, abrangendo uma das áreas de atuação dos profissionais da educação especial e que a área escolhida deve estar explicitada na nomenclatura do Curso, assim como em seu conteúdo (disciplinas, ementas e bibliografia geral e complementar com títulos que contemplem a área de necessidade especial a ser abrangida pelo curso) e estágio supervisionado, com estrutura curricular que contemple a distribuição da carga horária estabelecida pela norma;
- informasse a quantidade de vagas a serem ofertadas por turma e quantas turmas seriam ofertadas por ano e que no caso de mais de uma turma por ano é necessário demonstrar que o corpo docente do Curso seria distribuído de forma a atender todas as turmas;
- informasse a previsão para o início do Curso, assim como o local de oferta;
- esclarecesse de que forma seriam ministradas as aulas, se presenciais ou a distância;
- informasse de forma detalhada, **a formação de cada docente, inclusive do orientador do estágio supervisionado e do coordenador do Curso, que demonstre sua aderência com a disciplina que ministrará, lembrando que esta formação deve contemplar a área específica do Curso**, além de enviar a comprovação dessa formação, de acordo com o § 1º, art. 2º, da Del. CEE nº 112/2012, vigente à época da submissão do pedido;
- informasse qual é o mínimo de aproveitamento global estabelecido, com relação ao sistema de avaliação do Curso;
- reencaminhasse o Projeto de Estágio atendendo ao que dispõe os § 3º e 6º, art. 3º, da Del. CEE nº 112/2012, vigente à época da submissão do pedido.

A diligência foi reiterada pelo Of. AT 22/2021, em 16/02/2021, concedendo prazo de dez dias para resposta. **Não havendo nenhuma manifestação por parte da Instituição, em 08/03/2021 foi encaminhado o Of. AT 208/2021, informando que os autos seguiriam seu trâmite sem os esclarecimentos solicitados.**

1.2 APRECIÇÃO

A matéria é regida pela Deliberação CEE 112/2012, vigente à época da submissão do pedido, que *estabelece normas para formação de docentes em nível de especialização, para o desenvolvimento das atividades com pessoas com necessidades especiais, no sistema de Ensino do Estado de São Paulo.*

Da Instituição

O Centro Universitário de Excelência ENIAC (Rua Força Pública, 89 – Centro – Guarulhos/SP) é mantido pela EDVAC Serviços Educacionais LTDA. Em consulta ao site da Instituição, verifica-se que são ofertados Cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras (Português/Inglês), Matemática, Química e também Pedagogia.

A partir das fls. 07 são disponibilizadas informações sobre o histórico da Instituição, relação de novos Cursos de Graduação presenciais e a distância, além de informações sobre capital, renda e dados gerais relativos a Guarulhos.

Em consulta ao site e-MEC, verificou-se que a IES obteve IGC igual a 3 no período de 2015 a 2018, CI-EaD igual a 5 em 2019 e Conceito Institucional igual a 5 em 2018. O credenciamento como Centro Universitário de Tecnologia ENIAC se deu pela Portaria MEC 1.082, publicada em 03/06/2019, por cinco anos. De acordo com a Portaria 01/2019 da Mantenedora/Reitoria, de 18/06/2019, a denominação da IES foi alterada para Centro Universitário de Excelência ENIAC.

Do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Especial

Informamos que ao longo de todo o Projeto, o Curso pretendido pela Instituição é de Especialização em Educação Especial, sem determinar a área específica contemplada.

A seguir, são elencadas as informações obtidas a partir do Projeto encaminhado pela Instituição, com observações da AT.

Justificativa e Necessidade Social do Curso Campos de atuação

Para atender aos anseios regionais da comunidade formada por empresários, alunos, e clientes potenciais necessitados de boa formação acadêmica para fazer frente às exigências do mercado de trabalho, e para atender à necessidade da formação de mão de obra necessária à evolução do Município frente aos desafios e oportunidades pelas tendências mundiais de globalização, decidiu-se pela criação do Centro Universitário de excelência ENIAC.

Esta decisão levou em consideração a grande necessidade da região por cursos de bacharelados e tecnológicos voltados as mais diversas áreas, bem como a grande dificuldade que as pessoas que desejam estudar e/ou se aprofundar nestas áreas têm em se deslocar para municípios vizinhos, como é o caso de São Paulo, o que contribui para que haja um maior dispêndio financeiro para o aluno, em função de gastos com locomoção, alimentação, e perda de tempo de trânsito, entre outros.

Acompanhando o desenvolvimento do município, o setor de Educação também tem alcançado notável crescimento, com o aumento de escolas da rede pública estadual, municipal e particular.

Os Centros de Educação Unificados - CEUs iniciam uma nova era na educação da cidade. O CEU é um equipamento privilegiado de inovação educacional que busca, a partir do seu Projeto Político-Pedagógico, oportunizar o resgate da cidadania de crianças, jovens e adultos, por intermédio de experiências esportivas, culturais e educativas com qualidade social. O projeto dos CEUs compreende a escola pública como um todo, em seu conjunto de necessidades e potencialidades. Cinco CEUs completos já foram entregues, outros cinco já estão funcionando parcialmente e a Prefeitura já iniciou a construção de mais dois. A estes, juntam-se dois Centros Municipais de Educação já em funcionamento.

A ampliação da rede escolar e a diversidade de equipamentos atestam a necessidade da formação de Educadores com visão ampla e integrada do processo educacional global das crianças e jovens.

A Educação Básica destaca-se com um total de 580 escolas em atividade no município, com mais de 15 mil professores prestando serviço educacional para cerca de 350 mil alunos, sendo mais de 170 mil na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

A Instituição encaminha quadro com dados referentes a quantidade de escolas e alunos da Educação Básica em Guarulhos – fls. 18.

Assim é que o UNIENIAC, atento às necessidades locais, e em sintonia com o alto grau de desenvolvimento observado na região de Guarulhos, desenvolveu o **projeto pedagógico do Curso de Especialização em Educação Especial** visando promover o aperfeiçoamento de profissionais aptos a atenderem às novas demandas sociais e profissionais, atualizados e com aptidão para renovar os conhecimentos adquiridos, compartilhando-os e disseminando-os dentro de sua área de atuação.

A educação especial conduz à necessidade do professor saber respeitar e conviver com as diferenças, buscando estratégias que viabilizem seu trabalho na e para a diversidade, estando sempre preparado para adaptar-se às novas situações que poderão surgir no interior da sala de aula.

Observa-se, ainda, a necessidade de profissionais da área de Educação, com formação humanista, crítica e reflexiva, capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da educação especial.

Para que haja de fato uma educação especial é imprescindível que os professores busquem capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada, a fim de proceder a mediação ao receber alunos com necessidades educacionais especiais, visando um ensino que respeite as diferenças e particularidades de cada indivíduo.

O **Curso de Especialização em Educação Especial** do Centro Universitário de Excelência ENIAC supre, desta forma, uma demanda existente no mercado de trabalho por profissionais formados na área.

Considerando o desenvolvimento econômico e o crescimento em ritmo acelerado do município de Guarulhos, a formação e a especialização de profissionais no campo de atuação da Educação torna-se medida permanente e necessária.

Objetivos do Curso

Como objetivos do Curso foram elencados os objetivos gerais da Instituição (fls. 19) e como objetivos específicos:

- Propiciar o desenvolvimento de intervenções pedagógicas significativas para atender às necessidades educacionais de alunos com diversidade funcional, atuando conscientemente na perspectiva da inclusão;
- educacional e no plano social;
- Instrumentalizar profissionais para o exercício de seu papel como agentes da inclusão socioeducacional de todos os alunos, considerando o desenvolvimento e implantação de projetos de educação inclusiva no espaço escolar e na comunidade;
- Analisar e desenvolver propostas pedagógicas que atendam os alunos com diversidades funcionais, com vistas a apropriação do conhecimento a partir de adaptações curriculares e avaliações em processo;
- Construir o processo de inclusão do aluno com diversidade funcional, a partir de uma visão sistêmica que englobe escola-família-comunidade.

Perfil Profissional do Egresso

O profissional especializado em **Educação Especial** formado no UNIENIAC deverá estar apto a:

- Identificar as necessidades e as habilidades dos alunos com deficiência intelectual;
- Elaborar e executar plano de atendimento que elimine as barreiras para a plena participação no ambiente escolar;
- Produzir e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- Ensinar o uso dos recursos de tecnologia assistiva;
- Estabelecer articulação com o professor da sala comum para a implementação e avaliação dos serviços e recursos de acessibilidade.

No tocante às imensas transformações tecnológicas pelas quais nossa sociedade tem passado e, ao longo de sua evolução, o UNIENIAC sempre buscou colocar seu ensino em pé de igualdade com os gigantescos avanços tecnológicos que assistimos atualmente, contribuindo para a formação de profissionais atualizados e cientes de seus papéis enquanto cidadãos para a construção de um mundo mais justo e igualitário.

Núcleo de Acessibilidade

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da

exclusão dentro e fora da escola.

Ao reconhecer que as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las, a educação inclusiva assume espaço central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da lógica da exclusão. A partir dos referenciais para a construção de sistemas educacionais inclusivos, a organização de escolas e classes especiais passa a ser repensada, implicando uma mudança estrutural e cultural da escola para que todos os alunos tenham suas especificidades atendidas.

O horizonte da acessibilidade, hoje, está mais amplo apresentando com atores não somente os discentes com todos os envolvidos no processo de ensino aprendizagem como professores, funcionários, palestrantes, visitantes e familiares.

Para fazer frente a essas novas exigências de atendimento à acessibilidade o UniENIAC desenvolveu políticas, articuladas em seu PDI, com desenvolvimento de programas e ações coordenadas por um comitê composto por cinco pessoas com a seguinte representatividade:

- 3 elementos indicados pelo Diretor acadêmico;
- 1 elemento indicado pelos docentes;
- 1 elemento indicado pelos representantes de sala.

O núcleo de acessibilidade institucional tem como principais responsabilidades:

- Realizar ações de conscientização quanto aos cuidados com a causa da acessibilidade urbana;
- Compor, como membros convidados, a CPA com vista a garantir a marca das ações de acessibilidade com propostas e estudos na área;
- Garantir que haja um projeto de melhorias constantes em todas as faces da acessibilidade.

Estrutura Curricular

A estrutura curricular do **Curso de Especialização em Educação Especial** do UNIENIAC foi elaborada de forma a valorizar a interdisciplinaridade, permitindo o aperfeiçoamento profissional do professor, tornando-o capaz de estabelecer conexões entre os saberes. Dessa forma, na elaboração da matriz curricular, procurou-se considerar as afinidades entre as disciplinas ofertadas, de maneira a valorizar o conhecimento prévio dos estudantes.

As ementas das disciplinas que compõem a matriz curricular do curso foram elaboradas de forma a permitir a integração horizontal e vertical dos conteúdos.

A interdisciplinaridade horizontal, ou seja, a integração entre os conteúdos lecionados nas disciplinas do mesmo período, e a integração vertical, isto é, a interdisciplinaridade dos conteúdos dos períodos seguintes, demonstram ao aluno a integração entre as diversas áreas contempladas e o caráter de continuidade dos estudos, enfatizando assim o caráter interdisciplinar das ações didático-pedagógicas estruturadas.

A estrutura curricular delineada para o **Curso de Especialização em Educação Especial** permite a integração entre teoria e prática, de forma que o aluno reconheça a importância dos conhecimentos teóricos e perceba a sua aplicação prática. Para tanto, deve-se ultrapassar a visão reducionista a partir da qual os conteúdos não se comunicam e se mostram desconectados da realidade. Diante disso, no desenvolvimento do conteúdo das disciplinas serão utilizadas metodologias que privilegiem a integração entre teoria e prática.

Matriz Curricular

A matriz curricular do **Curso de Especialização em Educação Especial** do UNIENIAC foi concebida em atendimento às diretrizes expressas na Deliberação CEE 112/2012, vigente à época da submissão do pedido. Em síntese, o Curso totaliza uma carga horária mínima de 700 horas, incluindo:

- 600 horas de atividades formativas;
- 100 horas de Estágio Curricular Supervisionado.

O **Curso de Pós-Graduação em nível de especialização em Educação Especial** contempla estudos sobre a diversidade que existe entre os alunos nas instituições escolares, especialmente as que dizem respeito às necessidades educacionais especiais dos alunos que apresentam deficiência intelectual. Constitui-se tarefa deste curso subsidiar os professores e demais profissionais para que em sua missão, possa atuar para que seus alunos, indiscriminadamente, tenham acesso à aprendizagem, ao conhecimento

e ao conjunto de experiências curriculares, disponibilizadas no ambiente escolar. Contemplar significativas experiências pedagógicas, as alterações a serem desencadeadas no currículo, a organização do trabalho pedagógico, o tratamento e desenvolvimento dos conteúdos, enfim, em toda organização do trabalho pedagógico, no intuito de favorecer a aprendizagem do aluno, constitui-se em características deste curso.

Deficiência Intelectual

A inclusão escolar de pessoas com deficiência intelectual é uma questão civilizatória. Nenhum país desenvolvido do mundo trata essa parcela da população de maneira omissa.

Os deficientes intelectuais possuem limitações significativas nas suas relações interpessoais. Devido às diversas dificuldades que essas crianças encontram ao longo da vida, elas necessitam de uma educação especial que passa por diversas atividades focadas em suas limitações.

Para atender as demandas acima expostas, o **Curso de Especialização em Educação Especial** do Centro Universitário de Excelência ENAIC foi delineado da seguinte forma:

Estrutura Curricular proposta, Carga Horária, Corpo Docente e respectiva Titulação, conforme Projeto encaminhado pela Instituição

Disciplina	CH	Docente
Psicomotricidade	60h	Renato Brito Sanches, Mestre em Engenharia Mecânica
Neurofisiologia	60h	Ana Cristina Bondioli, Doutora em Biologia Geral
Dificuldades de aprendizagem	60h	Rosana Passos Quitério de Carvalho, Mestre em Psicopedagogia e Especialista em Libras
Psicopedagogia	60h	Samanta Cremon, Especialista em Psicopedagogia
Tecnologias assistivas e acessibilidade	60h	Priscila Escobar, Mestre em Educação – Formação de professores para educação básica
Educação especial e inclusão	60h	Ana Maria Gonçalves Carr, Mestre em Fisiopatologia
Práticas educativas para a pessoa com deficiência intelectual	60h	Valkiria Bento Luiz, Mestre em Linguística aplicada
Práticas educativas para deficiências múltiplas	60h	Sophia Cremom, Especialista em Sistemas de Informação
Entretenimento na educação inclusiva	60h	Fábio Kao, Especialista em Educação física escolar
Estágio supervisionado	100h	Rosana Passos Quitério de Carvalho, Mestre em Psicopedagogia e Especialista em Libras
Trabalho de Conclusão de Curso	60h	
Total	700h	

As ementas e bibliografias das disciplinas podem ser verificadas a partir de fls. 26.

Informamos que a partir da estrutura curricular acima não é possível identificar o atendimento ao art. 3º, § 1º, inciso II: *parte diversificada de, no mínimo, 300 horas, dedicadas ao conhecimento e prática dos processos técnico-metodológicos relacionados à educação de pessoas com necessidades especiais em uma das seguintes áreas: deficiência intelectual, visual, auditiva, física, ou transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades.*

Ressaltamos ainda que o corpo docente acima elencado, em sua maioria, não apresenta a aderência à disciplina que ministrará, conforme estabelece a Del. CEE nº 112/2012, vigente à época da submissão do pedido, art. 2º, § 1º:

Art. 2º

(...)

§ 1º - A formação acadêmica ou a qualificação profissional dos docentes, assim como do coordenador do curso, deverá guardar aderência com a(s) disciplina(s) a ser ministrada, comprovada no currículo Lattes desses profissionais.

Estágio Supervisionado

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.

A Instituição informa, que a partir das normas do Conselho Estadual de Educação de São Paulo:

§ 6º - O projeto pedagógico do curso poderá prever o desenvolvimento conjunto da parte teórica em educação especial para a atuação em toda a educação básica, cabendo ao estágio supervisionado a diferenciação para a atuação em suas séries iniciais ou finais e ensino médio nos termos do parágrafo 5º.

Os Estágios Supervisionados do **Curso de Especialização em Educação Especial** compreendem a participação em atividades práticas de aprendizagem profissional e sociocultural em situações reais

existentes nas instituições de educação, tanto escolares, quanto não escolares, especificamente, nas **Instituições de Educação Infantil e de Primeiros Anos do Ensino Fundamental**.

Este estágio pressupõe atividades pedagógicas efetivadas em um ambiente institucional de trabalho e que se concretizam na relação estabelecida entre um docente experiente e o aluno estagiário, com a mediação de um professor supervisor acadêmico. Trata-se de uma atividade intrinsecamente articulada com a prática e com as atividades acadêmicas constantes da matriz curricular do curso. Durante o estágio, o estudante deverá proceder ao estudo e interpretação da realidade educacional do campo de estágio, desenvolver atividades relativas à docência e gestão, produzindo uma avaliação desta experiência e sua auto-avaliação.

São objetivos do Estágio Supervisionado:

- I – Conhecer a realidade educacional na qual se insere o campo de atuação profissional do futuro professor.
- II - Oportunizar situações para que o acadêmico possa relacionar a teoria à prática educacional, no atual contexto sócio-político-econômico.
- III - Proporcionar momentos para uma reflexão contextualizada por meio da vivência institucional, sistemática, intencional.
- IV – Oportunizar situações para o acadêmico demonstrar iniciativa, decisão e criatividade.
- V – Diagnosticar, executar e avaliar as atividades pedagógicas na Educação Especial.
- VI - Refletir sobre a prática à luz das teorias estudadas, propiciando o referencial teórico-prático necessário para que o futuro professor desenvolva uma postura crítica sobre a educação especial.

Estágio Curricular Supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica

O Estágio Supervisionado do **Curso de Especialização em Educação Especial** promove a relação entre estagiários e a rede da Educação Básica onde se realizam os estágios, oportunizando ao discente interações interpessoais, ao mesmo tempo em que articula a bagagem conceitual a diferentes contextos da prática profissional. Permite também a compreensão das necessidades e das carências da comunidade regional e auxilia na compreensão das diversas necessidades e demandas do mercado de trabalho. Para realização do estágio, a instituição realizou convênio, com instituições públicas e privadas de educação básica. O Convênio para a Realização de Estágio tem como objetivo o desenvolvimento de atividades conjuntas entre a instituição de ensino e a instituição concedente, a fim de possibilitar aos estudantes, regularmente matriculados nos cursos oferecidos, o contato com a realidade profissional, permitindo-lhes a associação entre teorias estudadas e práticas existentes, oportunizando a execução de tarefas relacionadas à sua área de interesse e desenvolvendo habilidades relacionadas à sua atuação profissional. As atividades na instituição de ensino conveniada têm o acompanhamento do supervisor de campo, durante o período letivo e permitem ao aluno vivenciar integralmente a realidade escolar, inclusive em relação aos conselhos de classe e reuniões de professores. Os termos de compromisso, plano de atividade, ficha de acompanhamento, ficha de avaliação do supervisor e o relatório final são arquivados e disponibilizados em um ambiente virtual de aprendizagem.

Quanto à orientação e supervisão do estágio supervisionado no curso de especialização, a Instituição compreende que os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, sendo planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

A Instituição concedente do estágio indica um docente de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área, para supervisionar o desenvolvimento das atividades de estágio em campo, bem como, envia à instituição de ensino o relatório individual de atividades desenvolvidas no Estágio, assinado pelo Supervisor de campo e com vista obrigatória ao estagiário. O supervisor mantém um diálogo permanente com o docente da escola (instituição concedente) para estabelecer um efetivo acompanhamento do estagiário. É função da coordenação do estágio supervisionado realizar os contatos com as instituições conveniadas, organizar semestralmente o encaminhamento de estagiários e a distribuição das turmas; participar da elaboração do plano do estágio curricular obrigatório; aprovar o planejamento das atividades de estágio curricular obrigatório; informar sobre as condições adequadas para a realização do estágio e orientar os supervisores de campo.

Os professores devem propor projetos sob diversas modalidades que envolvam atividades práticas de modo a propiciar vivências, das mais diversas possíveis, nas diferentes áreas do campo educacional,

assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos, tais como:

- I – planos de aula, programas de ensino;
- II – entrevistas com professores;
- III – criação e análise de material didático;
- IV – apresentações artísticas (atividades de comunicação e expressão cultural);
- V – análise de livros didáticos e paradidáticos;
- VI – uso de mídias: televisão, telejornal, jornal, CD-ROM, retroprojetor, vídeos, fotos, revistas, cartazes etc.;
- VII – criação ou análise de jogos;
- VIII – oficinas;
- IX – pesquisa e análise dos processos que ocorrem em sala de aula;
- X – pesquisa e análise das estratégias de intervenção didática;
- XI – pesquisa e análise dos problemas de ensino e aprendizagem;
- XII – pesquisa e análise de artigos científicos relacionados à formação de professores para exercer as funções de magistério nas áreas das diversas licenciaturas;**
- XIII – atividades que relacionem pesquisa e prática;
- XIV – apresentação de resultados de pesquisas realizadas;
- XV – outras modalidades de atividades que o professor necessitar incluir, desde que contemplem objetivos educacionais ligados a estas atividades;
- XVI – caso seja solicitada a regência, que seja feita, de preferência, no último semestre do curso.

As disposições referentes ao estágio supervisionado não atendem ao que dispõe a Deliberação CEE 112/2012, vigente à época da submissão do pedido, em seu art. 3º, §§ 3º e 6º:

Art. 3º (...)

*§ 3º - O estágio supervisionado será realizado **na área específica da terminalidade** escolhida pelo aluno (ou oferecida pelo curso), de conformidade com projeto próprio que deverá integrar o projeto pedagógico do curso e **com bibliografia geral e complementar com títulos que contemplem a área de necessidade especial a ser abrangida pelo curso.***

(...)

§ 5º - A exigência para matrícula em cursos destinados à formação de professores de educação especial para a educação infantil e para as séries iniciais do ensino fundamental será o diploma de graduação em Pedagogia ou Curso Normal Superior; para a formação de professores de educação especial para as séries finais do ensino fundamental e para o ensino médio será o diploma de licenciatura.

*§ 6º - O projeto pedagógico do curso poderá prever o desenvolvimento conjunto da parte teórica em educação especial para a atuação em toda a educação básica, **cabendo ao estágio supervisionado a diferenciação para a atuação em suas séries iniciais ou finais e ensino médio nos termos do parágrafo 5º.***

Observamos ainda que algumas das disposições acima elencadas indicam orientações para estágio realizado em graduação em licenciatura e não para Curso de Especialização.

Requisitos para Ingresso

A Instituição informa que a partir das normas do Conselho Estadual de Educação de São Paulo:

§ 5º - A exigência para matrícula em cursos destinados à especialização de professores de educação especial para a educação infantil e para as séries iniciais do ensino fundamental será o diploma de graduação em Pedagogia ou Curso Normal Superior; para a formação de professores de educação especial para as séries finais do ensino fundamental e para o ensino médio será o diploma de licenciatura.

Sistema de Avaliação

Farão jus ao Certificado de Conclusão correspondente, os discentes que tenham, comprovadamente, frequentado pelo menos 75% da carga horária prevista para cada componente do curso e atingido o mínimo de aproveitamento global estabelecido no projeto do curso e nas normas da Instituição.

Avaliação do Processo de Aprendizagem

A avaliação no **Curso de Especialização em Educação Especial** será norteada pelo desenvolvimento de competências e habilidades no âmbito do ensino nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

A verificação do acompanhamento do desempenho e desenvolvimento dos discentes, constantes em calendário, é de responsabilidade do professor, cabendo à Secretaria Geral a comunicação dos resultados finais aos setores competentes do Centro Universitário de Excelência ENIAC.

O desempenho escolar será aferido por meio de avaliações, que conduzirão às notas, expressas em grau numérico, variando entre zero e dez pontos, com fracionamento de meio em meio ponto, atribuídas pelo professor ao aluno em função da avaliação de seu desempenho e terá como base o aproveitamento das atividades desenvolvidas a distância e presencialmente. Serão avaliadas as competências na seguinte conformidade:

- Capacidade de pesquisa para ler criticamente a realidade;
- Elaboração própria para saber reconstruir projeto próprio;
- Intervir criativamente em sua realidade a partir de conceitos e procedimentos aprendidos;
- Atualização permanente para estar à frente dos tempos;
- Saber trabalhar em equipe;
- Pensar, argumentar, fundamentar e aprender a aprender;
- Desenvolver práticas de cidadania, direitos humanos, desenvolvimento sustentável, solidariedade para não se perder o foco da humanização.

Coordenador Atuação do coordenador

A Instituição tem na sua organização administrativa e acadêmica um coordenador responsável pela articulação, formulação, e execução de cada Projeto Pedagógico de Curso. O coordenador possui uma formação que lhe permite ter domínio do desenvolvimento do projeto pedagógico do Curso. A coordenação do **Curso de Especialização em Educação Especial** é realizada pela **Prof.^a Me. Rosana Passos Quitério de Carvalho**. A Prof.^a Me. Rosana é também a Coordenadora do Instituto Superior de Educação do ENIAC e como tal tem assento no Conselho Acadêmico e preside o colegiado da área de Educação.

A Prof.^a Me. Rosana possui 11 anos de magistério superior e 3 anos de gestão acadêmica, totalizando 14 anos de experiência. Possui 20 anos de experiência profissional, conforme comprovantes no currículo profissional do coordenador.

Para executar a gestão acadêmica o coordenador trabalha e domina a legislação e tecnologia educacional disponível para seu curso, compatibilizando seu desenvolvimento científico na área educacional e na gestão de processos acadêmicos e na atualização e mudança curricular.

Às fls. 36, a Instituição informa as atribuições do Coordenador e, a partir de fls. 38, um breve histórico da atuação da Coordenadora do Curso.

Conforme ressaltado anteriormente, entende-se que os requisitos mínimos determinados pela Deliberação CEE 112/2012 para Projetos Pedagógicos de Cursos de formação de docentes em nível de Especialização não foram atendidos. Destacamos os seguintes apontamentos:

- o Projeto Pedagógico não explicita a área específica que pretende contemplar, nem na nomenclatura do Curso, nem em seu conteúdo (disciplinas, ementas e bibliografia e estágio supervisionado), não atendendo também a distribuição do conteúdo em formação básica e em complementar;
- o Corpo Docente não apresenta aderência às disciplinas que ministrará;
- o Projeto do Estágio Supervisionado não atende, ao que dispõe a Deliberação CEE nº 112/2012;
- não foi informada a quantidade de vagas a serem ofertadas, bem como critérios de distribuição e exigências para matrícula;
- a Instituição não informou a previsão para o início do Curso, dias da semana e horário de sua oferta, nem determinou em que locais se dará seu oferecimento;
- não esclareceu se o oferecimento se dará de forma presencial ou a distância;
- não foi informado qual é o mínimo de aproveitamento global estabelecido com relação ao sistema de avaliação do Curso, nem as exigências para obtenção do certificado de conclusão;
- não foram esclarecidas as divergências entre o Projeto e o site *e-MEC*, quanto à composição da Reitoria.

Considerações Finais

Tendo em vista que o Centro Universitário de Excelência ENIAC / Guarulhos ingressou com o pedido de aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial, mas não respondeu à Diligência encaminhada pela Assessoria Técnica deste Conselho (de fls. 45 a 53), inclusive com a confirmação de recebimento do *e-mail* com o Ofício da AT (fls. 51), não autorizo o funcionamento do referido Curso, com fundamento na Deliberação CEE 112/2012, vigente à época da submissão do pedido.

2. CONCLUSÃO

2.1 Indefere-se, com fundamento na Deliberação CEE 112/2012, vigente à época da submissão do pedido, a Autorização de Funcionamento do Curso de Especialização em Educação Especial, do Centro Universitário de Excelência ENIAC / Guarulhos.

São Paulo, 12 de maio de 2021.

a) Cons. Thiago Lopes Matsushita
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, 12 de maio de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 19 de maio de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente